



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

01/08/2023

Jornal AmP

Página 387

Edição 2826

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 1009/2023

Data 31/07/2023

Súmula: Constitui e designa comissão especial para sindicância administrativa investigativa de fatos e possível abertura de processo administrativo de servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 085/94, considerando o Of. nº 138/2023/SEMED datado de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial para sindicância administrativa investigativa de fatos e possível abertura de processo administrativo da servidora pública senhora **Deborah Oenning**, portadora do CPF nº 068.221.129-01 matrícula nº 488-0/1, como abaixo especificamos:

Presidente: Cremilda Rodrigues Barbieri, servidora pública, portadora na Cédula de Identidade RG nº 5.606.879-7 e do CPF nº 819.762.329-53, ocupante do cargo professora.

Membro: Janete Savegnago Ganzala, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, portadora do CPF nº 989.793.619-04 e Carteira de Identidade nº 6.080.454-0;

Membro: Fernando Henrique Pizzato, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador do CPF nº 081.574.749-73 e Carteira de Identidade nº 9.469.065-0;

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal